

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 031 (TRINTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA.....14

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

NIU, VCH, EEIMVR, VCX, EEIMVR.....15

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL

CUV.....18

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....19

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS.....30

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 43.246 de 25 de outubro de 2010.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 079264/08-62.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 38.915, de 10/10/08, publicada no BS/UFF nº 178 de 21/10/08, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, onde se lê a data de vigência em 05/09/00 da servidora **ROSANE FERREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº310424, passa a ser **a data de vigência em 05/09/08**, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

ANEXO à Portaria nº 43.246 de 25 de outubro de 2010.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	079264/08-62	ROSANE FERREIRA DA COSTA	310424	Técnico em Enfermagem	I	IV	05/09/08

PORTARIA Nº. 43.316 de 10 de Novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 da Lei 8.112/90 e artigo 12, inciso I, da Lei 8.270/91 de acordo com a Orientação Normativa n.º 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16 de julho de 2010, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS	SM/DBE	036	CIPA 11.10	16066112

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.317 de 10 de Novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e com base na Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental:

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 02 de agosto de 2010, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ROGÉRIO CARVALHO DE ARAÚJO	MMO	385	034	2626175

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 43.328 de 16 de Novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16 de julho de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE	MOT	CMO	CIP 1110	1758156
LUIS FELIPE JOCHIMS SCHNEIDER	MOT	CMO	CIP 1110	1759411
REBECA DE SOUZA AZEVEDO	CMO	FONF	CIP 1110	1671785

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.329 de 16 de Novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 05 de julho de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ALINE SILVA DE MATTOS	MCV	CMV	CIP 1010	1736092
ELAINE APARECIDA DA SILVA ARAÚJO AFFONSO	MCV	MCV	CIP 1010	1090135
LÍLIAN TEIXEIRA PATITUCCI	MCV	CMV	CIP 1010	1755962
LUCIANO ANTUNES BARROS	MCV	CMV	CIP 1010	1171519
PAULO CESAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA	MCV	CMV	CIP 1010	1457344

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.330 de 16 de Novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 da Lei 8.112/90 e artigo 12, inciso I, da Lei 8.270/91 de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
CARLA ANDRÉA CAMARGO DE SANT'ANA	HUAP	HUAP	CIP 0810	1571319
GLORIA MARIA DE MORAES ANTONIAN	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1751454
MARTA ELIENE FERNANDES CARVALHO	HUAP	HUAP	CIP 0810	1523089
RENATA DE CASTRO GUIMARÃES	HUAP	HUAP	CIP 0810	1610023
SHEILA RIBEIRO PINTO	HUAP	HUAP	CIP 0810	1499327
TAMIRYS GUEDES SA FREIRE	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1753744

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 43.331 de 16 de Novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA	FONF	FONF	CIP 0810	1714732
CARLOS ANTONIO EVANGELISTA BEZERRA	HUAP	HUAP	CIP 0810	1085357
ISIS ANDRÉA VENTURINI PÓLA POIATE	FONF	FONF	CIP 0810	0176776
JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO	CMO	CMO	CIP 0810	16744207
MICHELLE MIKHAEL AMMARI	FONF	FONF	CIP 0810	2413090

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 43.377 de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.055295/2010-42;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2010, **RONALD EUCÁRIO VILLELA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 302928 e **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1213149, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de **Chefe e Subchefe “pro tempore” do Departamento de Direito Processual**, da Faculdade de Direito, designados pela Portaria nº. 42.426, de 31/05/2010.
FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 43.378 de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito Processual**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069. 055295/10-42,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2010, através de listas tríplices, **RONALD EUCÁRIO VILLELA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 302928 e **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2307896, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Direito Processual**, da Faculdade de Direito.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.379 de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.056048/10-63,

RESOLVE:

I- **Exonerar**, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2010, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311097, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, do Polo Universitário de Campos de Goytacazes, designada pela Portaria nº 40.055, de 30/04/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.380 de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042735/2010-00,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2010, **ANA PAULA GARCIA SPOLON**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1517398 e **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 3353922, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “**pro tempore**”, respectivamente, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.381 de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.055906/10-52;

RESOLVE:

I- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 06 de novembro de 2010 a 15 de novembro de 2010, por **MARIA EMILIA NEVES CARDOSO**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 307570, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de Chefe do **Departamento de Análise**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II- Esta convalidação corresponde à função gratificada de código FG1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.382 de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Matemática e Estatística**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055906/2010-52,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2010, através de listas tríplices, **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302887 e **HAROLDO RODRIGUES CLARK**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311578, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Análise**, do Instituto de Matemática e Estatística.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 52 de 23 de novembro de 2010.****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**PROCESSO Nº.** 23069.031403-2010-91**INTERESSADO:** SHIHANE MOHAMAD COSTA**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:** Retificar o RDD/SRH/DDRH/DTA nº 51/2010, onde se lê: Período concedido: 24/01/2010 a 22/02/2011 – 30 (trinta) dias, leia-se: Período concedido: 24/01/2011 a 22/02/2011 – 30 (trinta) dias.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, Nº. 340 de 19 de novembro de 2010.**SERVIÇO:** SCD/DAP**PROCESSO Nº** 23069.009116/2010-03**INTERESSADO:** ALMIR MACHADO VIEIRA**ASSUNTO:** Afastamento para Curso de Formação**DECISÃO:** DDV/DAP, emTornar sem efeito a RDD nº 237, de 13/08/10, referente ao servidor **ALMIR MACHADO VIEIRA**, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 18/08/10.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NIU, S/Nº. de 24 de novembro de 2010.**

O diretor da **Gráfica Universitária**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **ANTÔNIO RUFINO DA COSTA MARTINS FILHO**, mat. SIAPE nº. 0307809, **CLALMIR MARINHO** dos Santos, mat. SIAPE nº. 0305659 e **ORESTES CARVALHO GUIMARÃES**, mat. SIAPE nº. 0307220, para integrarem a Comissão encarregada de dar baixa nos bens inservíveis encaminhados a divisão de patrimônio.

2 – Esta DTS entra em vigor nesta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELIEZER SIQUEIRA DE ANDRADE

Diretor da Gráfica Universitária

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 017 de 12 de Novembro de 2010.

O **Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo citados para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Diretor e Vice Diretor:

Docentes:

- **ANA PAULA POLL**, membro titular (Presidente) - SIAPE 1768250;
- **DALMIR JOSÉ LOPES JÚNIOR**, membro suplente - SIAPE 18181759;

Técnicos Administrativos:

- **APARECIDA VELOSO PEREIRA**, membro titular - SIAPE 1633405;
- **BARBARA HARUMY SANO**, membro suplente - SIAPE 1642546;

Discentes:

- **CRISTINA SALES**, membro titular - Matrícula 10853038;
- **GABRIEL DO CARMO TEIXEIRA**, membro suplente - Matrícula 11074034.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA

Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 018 de 29 de outubro de 2010.

O Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo citados para comporem a Comissão Eleitoral Local para identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe de Departamento e Sub-Chefe de Departamento:

Docentes:

- **LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA**, membro titular (Presidente) - SIAPE 1448843;
- **LUIS HENRIQUE ABEGÃO**, membro titular (Vice-Presidente) - SIAPE 1527648;

Técnicos Administrativos:

- **SANIR RODRIGUES DE FREITAS**, membro titular - SIAPE 1636187;
- **CHRISTIAN MONNI**, membro suplente - SIAPE 1757017;

Discentes:

- **LARISSA DAVID BRAGA**, membro titular - Matrícula 10853012;
- **RENAN FARIA DA SILVA**, membro suplente - Matrícula 10753039.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Diretor da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 23 de 11 de novembro de 2010.

EMENTA: Substituição de membro na Comissão designada proceder a Revisão Curricular do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia da EEIMVR

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO**, Professor, matrícula SIAPE n.º 1529203, por **ANDRÉ GUSSO**, Professor, matrícula SIAPE n.º 1643506 como membro da Comissão designada para proceder a Revisão Curricular do Ciclo Básico dos Cursos de Graduação em Engenharia da EEIMVR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 32 de 21 de outubro de 2010.

EMENTA: Designação Dos Integrantes Da Comissão Eleitoral Local (CEL)

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, segundo Instrução da Comissão Eleitoral Geral (CEG) através do Edital Nº 1 de 18 de outubro de 2010, a Comissão Eleitoral Local (CEL), que será composta pelos docentes **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT** e **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, pelos Técnicos-Administrativos **DANIEL RODRIGUES CARDOSO** e **EDUARDO FREITAS DA COSTA SILVA**, e os acadêmicos **LUCAS MELLO NAMORATO** e **IVINA SANCHES PEREIRA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, Nº. 55 de 18 de novembro de 2010.

EMENTA: Substituição de membros na Comissão Eleitoral Local designada pela DTS PUVR Nº 52

O Diretor do Pólo Universitário da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições, e com base no Art.4º §1º e § 2º da resolução 323/2006 do Egrégio Conselho Universitário.

RESOLVE:

1- **Substituir PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**, Professor, matrícula SIAPE Nº 3364489, por **GUSTAVO DA SILVA MOTTA**, Professor, matrícula SIAPE Nº 1789109, como membro Titular, da Comissão Eleitoral Local.

2- **Substituir IZABEL CABRAL**, Professora, matrícula SIAPE Nº 1768258, por **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, Professora, matrícula SIAPE Nº 1818678, como membro Suplente, da Comissão Eleitoral Local

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

SEÇÃO IV

Eleição dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário da UFF

EDITAL Nº. 1, de 17/11/2010.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria CUV n.º 004 de 29 de setembro de 2010 e, de acordo com a Decisão CUV n.º 54 de 19 de dezembro de 2007, a Decisão CUV n.º 45 de 28 de maio de 2008 e a Decisão CUV n.º 100/2010 de 29 de setembro de 2010, **torna público** que está aberto o processo eleitoral para escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos no Conselho Universitário da UFF:

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral, instalada em 17 de novembro de 2010, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Servidora Técnica-Administrativa **SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES** e Vice-Presidente – Professora **CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA**.

2. Das Inscrições dos Candidatos

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 23 e 24 de novembro, de 9h às 17h. O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contracheque a partir de julho de 2010 de cada participante da chapa (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os 12 (doze) integrantes.

OBS.: Só será aceita a inscrição de chapa completa (12 membros).

3. Da homologação das chapas

A homologação das chapas ocorrerá no dia 25 de novembro de 2010.

4. Da data da consulta

A consulta será realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2010, em horários e locais a serem posteriormente divulgados.

No Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP a eleição ocorrerá excepcionalmente nos dias 06, 07 e 08 de dezembro, em horário a ser definido posteriormente.

Niterói, 17 de novembro de 2010.

SANDRA MARIA GUIZAN RODRIGUES

Comissão Eleitoral

#####

Edital de Seleção 1º semestre 2011

1. EDITAL 2011/01:

O Programa de Pós Graduação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO, para o ano 2011, PRIMEIRO SEMESTRE, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

2. Período de inscrição:

Estarão abertas a partir de **26/10/2010 até 26/11/2010** as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2011, primeiro **semestre**.

3. Vagas:

3.1. Numero de Vagas e Linhas de Pesquisa:

São oferecidas 15 (quinze) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Produção e Gestão do Espaço, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- I. Projeto, produção e a gestão do espaço da cidade.
- II. Projeto, produção e Gestão do edifício.
- III. Espaço e cultura.
- IV. O Espaço construído e o Meio ambiente.

3.2. Áreas Afins:

São consideradas como áreas afins: engenharia, direito, história, geografia, sociologia, economia, administração, antropologia, museologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

3.3. Candidatos Estrangeiros

Do total de vagas, 1 (uma) será reservada a candidato estrangeiro não residente no Brasil, encaminhado através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiros.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

4.1. Inscrição;

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

4.2. Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e pela sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

4.2.1. Formação: máximo de 20 pontos:

- a) Instituição de origem: 5 pontos para instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins, 4 pontos para instituições com pesquisa e extensão, 3 pontos para as demais.
- b) CR: pontos conforme CR ou índice equivalente
- c) Cursos suplementares em áreas afins: 1 ponto por cada 40 hs de curso ou seminário e 0.5 ponto por cada parcela de 20 hs efetivadas.

4.2.2. Experiência acadêmica: máximo de 40 pontos

- a) Bolsista de Projeto de pesquisa ou extensão: 5 pontos por ano, até o limite de 10 pontos;
- b) Monitor de disciplina: 5 pontos por ano, até o limite de 10 pontos.
- c) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso: 10 pontos por ano, até o limite de 20 pontos.

Experiência de ensino em curso superior: 5 pontos por ano, até o limite de 10 pontos.

- d) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros: 5 pontos por trabalho, até o limite de 20.

4.2.3. Experiência profissional máximo de 25 pontos;

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa: 2 pontos por ano de efetivo exercício, até o limite de 20 pontos.
- b) Prêmios ou publicações: 5 pontos por prêmio ou publicação relativos ao exercício profissional, até o limite de 20 pontos; 2 pontos por reportagem sobre projeto de sua autoria ou, ainda entrevista, em revista especializada de circulação nacional ou internacional, até o limite de 10 pontos.

4.2.4. Conhecimento de idiomas, máximo de 15 pontos:

- a) Diplomados por instituição reconhecida pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol: 10 pontos.
- b) Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada, nos idiomas inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol: 2 pontos por ano de formação (com mínimo de 100 horas aula ano) ou equivalência em histórico escolar oficial do ensino médio, até o limite de 10 pontos.

Obs:

- a) É permitido acumular pontos decorrentes de idiomas diferentes, porém não é permitido acumular pontos por diferentes titulações do mesmo idioma, quando prevalecerá a maior.

b) Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 4.2.1;
- ii. Maior pontuação no item 4.2.2;
- iii. Maior pontuação no item 4.2.3;
- iv. Maior pontuação no item 4.2.4;
- v. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A poderá ser realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Esta deverá classificar para a Fase B até o limite de 25 candidatos. Os candidatos classificados nesta fase serão convidados a participar da Fase B, de cunho presencial, em duas etapas.

4.3. Fase B, etapa 01: máximo de 70 pontos

A fase B se dará com a presença dos candidatos.

Consiste elaborar respostas discursivas, de próprio punho, às questões formuladas pela Comissão de Seleção. A prova terá a duração de 3 horas, e deve ser desenvolvida em no máximo seis páginas, sem consulta.

Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem resultado acima de 50 pontos na prova. As respostas deverão ser de ordem reflexiva, e demonstrar o conhecimento do candidato sobre o(s) assunto(s).

Os critérios de avaliação serão detalhados pela Comissão de Seleção, que publicará as referências bibliográficas sugeridas quando da abertura das inscrições.

4.3. Fase B, etapa 02: máximo de 30 pontos::

A segunda etapa da fase B consiste de uma entrevista, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B, para uma avaliação de coerência entre o desempenho do candidato e sua avaliação em pontos. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser realizado, nesta fase, um teste de compreensão de idioma à escolha do candidato. A Comissão de Seleção poderá convidar professores do curso para auxiliarem nesta tarefa. O candidato receberá uma avaliação dos entrevistadores, até o máximo de 30 pontos. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos nas duas etapas da fase B.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá a idade maior.

5. Inscrição: local e documentação:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 10:00 às 18:00 horas**, data conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, s 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade. O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Serão recebidas, excepcionalmente, declarações de conclusão de curso superior no Brasil até que o Diploma venha ser emitido, até a data da matrícula.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- c) Curriculum vitae (modelo em anexo) ou currículo padrão Lattes/CNPq; **com os devidos atestados comprobatórios**, em especial de suficiência em língua estrangeira, organizado segundo os itens da avaliação curricular.
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior ou atividade de Pesquisa (quando for o caso);
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

6. Exigência de Diploma

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão: 15227

Código do Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até o **dia 26/11/2010**. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **dia 29/11/2010 (postada até 26/11/2010)**. Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

9. Calendário:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	26/10/2010 A 26/11/2010
Resultado da análise do Curriculum Vitae e o Histórico Escolar – FASE A	Até 30/11/2010
FASE B etapa 01 – Prova	06/12/2010
Resultados da Prova	10/12/2010
Entrevista e avaliação final	16/12/2010
Resultado Final	17/12/2010

* Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa, são de 3 (três) dias.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

10. Divulgação

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 17/12/2010 em painel na Secretaria do Programa.

11. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. Bolsas

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

14. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 20 de outubro de 2010.

EDUARDO VASCONCELLOS
Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-graduação
em Arquitetura e Urbanismo

#####

ANEXO I

Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2011/1º SEMESTRE

INSCRIÇÃO Nº Linhas de Pesquisa

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Sexo M F Nasc. / / Nac.

Nat. R.G. Órgão

UF CPF -

Est. Civil 1 solteiro 2 casado 3 viúvo 4 divorc/sep. 5 outros

Pai

Mãe

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação

Instituição

Conclusão Semestre 1 2 ano

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço Bairro

Cidade UF

CEP - DDD Telefone -

e-mail

celular -

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2011/1º SEMESTRE

Obs.: A ausência de documentos comprobatórios invalida a inscrição

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição UFF Outros Matrícula UFF? -

Se outros, nome da Instituição

Deptº/Setor

Cargo

Endereço

Bairro

Cidade UF

CEP - DDD Telefone -

e-mail

Endereço para correspondência Residencial Comercial

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indique o Idioma para o teste de compreensão Ing Esp Fr Ital Al

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Não Sim Total Parcial

Tem condições de fazer o curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

DOCUMENTAÇÃO

- 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, **com registro do CR.**
- Curriculum vitae; **(COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)**
- Declaração de que dispõe de pelo menos 6 (seis) horas semanais por disciplina em que venha se inscrever Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);
- 2 (duas) fotografias 3 x 4;
2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

ANEXO II: MODELO PARA CURRICULUM VITAE

Na primeira página:
"Curriculum Vitae"

Nome

Local de trabalho: _____
(endereço completo, telefone)

Residência: _____
(endereço completo, telefone)

A partir da segunda página:

Observações:

- Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidato (**excluir s**) considerar irrelevantes;
- Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;
- Todas as páginas devem estar numeradas em baixo e à direita de cada folha.

1. Dados Pessoais

- 1.1. Nome completo
- 1.2. Filiação
- 1.3. Nacionalidade, Naturalidade
- 1.4. Data de nascimento

2. Documentos de Identificação

- 2.1. Carteira de identidade: nº e órgão expedidor e data da expedição
- 2.2. Registro profissional: nº e data da expedição

3. Formação e Títulos

- 3.1. Graduação
- 3.2. Pós-Graduação
- 3.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

3.4. Bolsas**4. Atividades Profissionais** (se julgar necessário apresentar portfólio à parte)

- 4.1. Atividades Técnicas, Administrativas e Missões (indique também neste sub-item: estágios, bolsas e outras atividades profissionais realizadas no âmbito da universidade)
- 4.2. Experiência Docente (quando for o caso)

OBS: Anexar documentos comprobatórios – atestados técnicos, ARTs, declarações de contratantes, cópias da Carteira profissional etc. A ausência de comprovante implica na desconsideração do item.

5. Atividades de Pesquisas e Produção Científica

5.1. Participação em Congressos e Conferências

5.2. Trabalhos Publicados

5.3. Pesquisas, Teses e Monografias

5.4. Outras produções que considerar relevantes

6. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

7. Distinções e Prêmios

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

8. Conhecimento de idiomas

Anexar os documentos comprobatórios de titulação em idiomas.

Local, Data e Assinatura

Processo Seletivo para o Mestrado em Arquitetura e Urbanismo
Sem 01/2011

Temas para questões por Linha de Pesquisa

- Espaço e Cultura

1. Espaço e segregação social.
2. Transformação, preservação e memória urbana
3. Espaço, história e cultura
4. História da cidade e do urbanismo
5. A dimensão cultural na agenda urbana contemporânea
6. Imagem, identidade e produção de sentido nas políticas urbanas

- Planejamento e Gestão do Espaço Urbano

1. A relação planejamento e participação
2. Planejamento e produção da habitação de interesse social
3. Grandes projetos e a pauta urbana contemporânea
4. Modelos de gestão e planejamento urbanos
5. Atores da dinâmica urbana e estruturação do espaço
6. Sustentabilidade, produção e gestão do espaço urbano

- Espaço construído e Meio Ambiente

1. Sustentabilidade e ambiente construído
2. Conforto Térmico no Edifício
3. Eficiência Energética na arquitetura
4. O uso racional dos recursos ambientais na arquitetura e urbanismo
5. Avaliação da qualidade ambiental
6. Paisagem e ambiente construído

- Projeto, Produção e Gestão do edifício

1. Projeto do edifício e a cidade.
2. Teoria e método de projeto
3. Gerenciamento do processo de projeto;
4. Impactos da Tecnologia de informação no processo de projeto
5. Restauração do Edifício
6. Formação e Qualificação profissional do Arquiteto e Urbanista

Bibliografia Básica

A título de orientação, indica-se os seguintes livros, disponíveis na Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

1. ABREU, Mauricio de Almeida. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto

Pereira Passos, 2006.

2. CHOAY, Françoise, **Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade/Unesp, 2001.

3. HARVEY, David, **A Condição Pós-Moderna**, São Paulo: Edições Loyola, 1993

4. LYNCH, Kevin, **A Imagem da Cidade**, São Paulo, Rio de Janeiro: Martins Fontes Lisboa. 1997

5. MONTANER, Josep Maria, **Depois do Movimento Moderno: A Arquitetura da Segunda Metade do Século XX**. Barcelona: Gustavo GILI, 2001

6. ROSSI, Aldo, **A Arquitetura da Cidade**, São Paulo, Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001

7. SANTOS, Ferreira dos, **A Cidade como um jogo de cartas**, São Paulo, Edição EDUFF, 1998

EDITAL 2010

O Colegiado do **Curso de Especialização em Engenharia de Custos** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da inscrição	Valor da mensalidade
76	Graduação em engenharia e áreas afins	Março/2010	496 h	Contrato Petrobras	Contrato Petrobras

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS).

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos - Niterói

2.2. Horário: De Segunda a Quinta-feira, das 14:00 às 19:00h e sábado de 9:00 às 16:00 h.

2.3. Período: de 01/fev/2010 a 26/fev/2010 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico Escolar

2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90% da nota)

3.1.2. Entrevista (10%)

3.1.3. Análise do curriculum e da documentação apresentada

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: De 1/fev/2010 a 27/fev/2010

3.2.1.2 Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Engenharia – UFF – Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265- São Domingos - Niterói

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: 01/mar/2010

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Niterói, 4 de janeiro de 2010.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA

Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Custos

#####